

930	estradas, pontes e outros serviços de ordem municipal etc.	250.000,00
8-99-4	Eventuais Despesas Diversas para despesas imprevistas no corrente exercício	60.871,10
940 9.	Total Geral	4.150.000,00

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia,
8 de Dezembro de 1955.

o Município Leite de Moraes.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriturário da Receita e Despesa Municipal, nesta data a registrei.

Lei nº 213

De 20 de Dezembro de 1955
Abrindo na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 50.000,00, destinado a cobrir despesas efetuadas com o Ônibus da Prefeitura que transportou alunos ao Ginásio Estadual e Escola Artizanal, desta cidade.

Município Leite de Moraes, Tre.

feito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que são conferidas por lei etc.

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cru. 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas efetuadas com o Ônibus da Prefeitura, que transportou alunos ao Ginásio Estadual e Escola Artizanal desta cidade.

Artigo 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com parte do saldo do excesso de arrecadação estadual sobre o municipal do exercício de 1952, já recebidos este ano.

Artigo 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia
20 de Dezembro de 1955.

a Município Leite dos Moraes
Prefeito Municipal.

Eu, Jaime Jardi, escrivão da Receita e Despesa Municipal a registrei